



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Serviço de Ressoal, por unanimidade de votos, resolveu, CONCEDER 01 (hum) quinqüênio (o sexto) da gratificação adicional por tempo de serviço ao Exm Sr. Juiz RAIMUNDO SILVA, com efeitos financeiros a partir do dia imediato da aquisição do direito.

Sala de sessões, 13 de setembro de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.
Secretário do Tribunal Pleno.

Publicada no DJ. do Estado do Amazonas, dia 26.09.88, às fls.4.

MA.1012/88.